

Divulga relação de candidatos(as) convocados(as) para efetivação de matrículas em Vagas Remanescentes no curso Técnico Subsequente em Manutenção e Suporte em Informática

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CEARÁ-MIRIM DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 310/2022-RE/IFRN, de 3 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União em 4 de março de 2022;

Considerando o disposto no Edital Nº 60/2023-PROEN/IFRN.

INFORMA:

4ª LISTA DE VAGAS REMANESCENTES REFERENTE AO EDITAL Nº 60/2023-PROEN/IFRN (2º SEMESTRE DE 2023)

CURSOS TÉCNICOS SUBSEQUENTES									
CAMPUS	DIRETORIA	CURSO	TURNO	VAGAS					
				AMPLA CONCORRÊNCIA	L1	L2	L5	L6	TOTAL
				GERAL					
Ceará-Mirim	Diretoria Acadêmica	Manutenção e Suporte em Informática	Noturno	2	-	-	-	-	2

Geral – Ampla concorrência.

DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS A PARTIR DA LISTA DE ESPERA

1. Os(As) candidatos(as) (ou representantes legais) interessados(as) em preencher uma das vagas remanescentes relativas aos Cursos Técnicos de Nível Médio, na forma Subsequente do IFRN, regidas pelo Edital Nº 60/2023-PROEN/IFRN, deverão realizar a **MATRÍCULA ONLINE** através do endereço eletrônico: www.gov.br/pt-br/servicos/matricular-se-em-curso-de-educacao-profissional-tecnica-educacao-de-jovens-e-adultos-integrado-e-subsequente-ifrn, anexando a documentação listada a seguir:

- a) Foto 3x4;
- b) Carteira de identidade (frente e verso);
- c) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- d) Certidão de Casamento ou Nascimento;
- e) Título de Eleitor, no caso dos maiores de 18 anos;
- f) Certificado de Alistamento Militar, de Dispensa de Incorporação ou de Reservista, no caso dos maiores de 18 anos do sexo masculino, dispensado para:
 - os maiores de 45 anos no ato do cadastramento; ou
 - os candidatos estrangeiros.
- g) Certificado de conclusão do Ensino Médio e Histórico Escolar (frente e verso);
- h) Parecer de equivalência de estudos da Secretaria Estadual de Educação, para os aprovados que realizaram estudos equivalentes ao Ensino Médio, no todo ou em parte, no exterior.

- 1.1 A documentação deverá estar em formato .docx, doc, pdf, jpg, jpeg ou png, com o máximo de 2Mb por arquivo.
 - 1.2 Candidato menor de idade, além da documentação listada no item 16 deverá, OBRIGATORIAMENTE, anexar o Termo de Responsabilidade de Matrícula disponível no Anexo II do Edital 60/2023 e o documento de identificação do responsável.
 - 1.3 O candidato que não proceder a sua matrícula no período informado será eliminado do processo seletivo, perdendo, portanto, direito à vaga.
 - 1.4 Como documento complementar, todos os candidatos aprovados deverão anexar Carteira de Vacinação atualizada.
 - 1.5 Os documentos em língua estrangeira deverão ser entregues no ato da matrícula visados pela autoridade consular brasileira no país de origem e acompanhados da respectiva tradução oficial.
2. É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar a publicação dos resultados das etapas do Processo Seletivo e das convocações para o preenchimento de vagas remanescentes.
 3. As matrículas online acontecerão **até às 23h59 de 26 de setembro de 2023**. O(A) candidato(a) a quem for solicitado o ajuste na documentação deverá corrigi-la e enviá-la até às **17h00 de 27 de setembro 2023**.
 4. A Secretaria Acadêmica estará à disposição para responder eventuais dúvidas através do email: seac.cm@ifrn.edu.br e presencialmente (Sala 17/IFRN - Campus Ceará-Mirim) das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00, nos dias úteis.

Anexo I

RELAÇÃO DE CANDIDATOS(AS) CONVOCADOS(AS) POR CURSO

MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA - NOTURNO	
AMPLA CONCORRÊNCIA – VAGAS GERAIS	
NOME	CLASSIFICAÇÃO
MANOEL BARBOSA DE LIMA	41
RAYANE DE OLIVEIRA SOUZA	42

ALAN PAULO OLIVEIRA DA SILVA
Diretor-Geral do *Campus Ceará-Mirim*
(Portaria n.º 1.782/2020-RE/IFRN, de 21/12/2020, publicada no DOU de 22/12/2020)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Alan Paulo Oliveira da Silva**, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/CM, em 22/09/2023 12:18:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 614907

Código de Autenticação: 543ea54c9f

